



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “João de Almeida Netto” a via pública que especifica.

Art.1º. Fica denominada “João de Almeida Netto” a via pública conhecida como Estrada Borda da Mata, no trecho das coordenadas geográficas com início em 23°07’45.52”S 45°41’52.79”O e fim em 23°08’57.05”S 45°41’20.90”O.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 18 de setembro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Robson Paiva do Amparo
Vice-Presidente

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
1º Secretário

Telma de Fátima Lima Vieira
2ª Secretária

